



DECRETO Nº. 078/2025,

DE 30 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 30/04/2025
Janaina Chaves C. Lima
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato **090/2025 – FME**, datado de 03 de Fevereiro de 2025, da contratada **NELSON DIAS PEREIRA**, inscrito no CPF nº. 319.610.101-00.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal